



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



REQUERIMENTO Nº 013/2026

O Vereador Miguel Strozak, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que informe a esta Casa Legislativa quais são as políticas públicas e as medidas que vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para o controle da população de animais em situação de rua no Município de Iraí.

Requer, ainda, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais ações permanentes estão sendo desenvolvidas para o controle da população de cães e demais animais em situação de rua;
2. Se existe programa de castração, identificação e controle populacional dos animais, informando sua forma de funcionamento e quantidade de atendimentos realizados;
3. Quais medidas vêm sendo adotadas para o recolhimento, atendimento veterinário, vacinação e destinação dos animais abandonados;
4. Se o Município mantém parcerias ou convênios com entidades de proteção animal, clínicas veterinárias ou organizações da sociedade civil para execução dessas ações;
5. Quais são as ações de conscientização da população sobre guarda responsável e combate ao abandono de animais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca das políticas públicas voltadas ao controle dos animais em situação de rua, considerando que a presença de um número elevado de cães soltos nas vias públicas tem sido motivo de preocupação por parte da comunidade.

A adoção de medidas preventivas e permanentes é fundamental para promover o bem-estar animal, reduzir o abandono e controlar a reprodução desordenada, além de contribuir para a segurança da população.

A matéria também envolve relevante questão de saúde pública, uma vez que animais em situação de abandono podem favorecer a disseminação de zoonoses, ocasionar acidentes de trânsito, ataques a pedestres e ciclistas, bem como gerar outros transtornos à coletividade.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Dessa forma, busca-se conhecer as ações atualmente desenvolvidas pela Administração Municipal, permitindo ao Poder Legislativo acompanhar a efetividade das políticas públicas existentes e contribuir com eventuais melhorias em benefício da população e da causa animal.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2026.

Vereador Miguel Strozak
Vice-presidente da Câmara de Vereadores
Procurador Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais do Poder
Legislativo Municipal

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai